



POLÍTICA ESG ABICOL, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as premissas para a incorporação, desenvolvimento do conceito ESG (Ambiental, Social e Governança) no setor colchoeiro e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta política, norteia, em todo o território nacional, a produção e comercialização de colchões de maneira ambientalmente responsável, socialmente inclusiva e economicamente viável, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar das pessoas, a sustentabilidade urbana e o fortalecimento das parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A adoção de uma política ESG na indústria de colchões é uma abordagem estratégica que não apenas beneficia o setor, mas também contribui para um mundo mais sustentável, saudável e socialmente justo.

- § 1º **Atratividade do Consumidor:** Os consumidores modernos estão cada vez mais conscientes das questões ambientais e sociais, e estão propensos a escolher produtos de empresas que demonstram compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.
- § 2º **Confiança e Transparência:** Uma política ESG sólida fortalece as relações com clientes, fornecedores, funcionários e comunidades locais, demonstrando comprometimento com valores éticos, ambientais e sociais.
- § 3º **Produtos Mais Sustentáveis:** Utilizar materiais ecológicos, orgânicos e não tóxicos na fabricação de colchões pode resultar em produtos mais saudáveis para os consumidores, reduzindo a exposição a substâncias prejudiciais e promovendo um ambiente de sono mais seguro.
- § 4º **Redução do Impacto Ambiental:** A adoção de práticas sustentáveis na produção de colchões pode minimizar o uso de recursos naturais, diminuir a pegada de carbono e reduzir a quantidade de resíduos e poluentes gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- § 5º **Antecipação de Regulações:** Adotar medidas sustentáveis e sociais agora pode ajudar a indústria de colchões a se preparar para possíveis regulamentações futuras relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade social.
- § 6º **Resposta à Mudança Climática:** Ao adotar práticas mais sustentáveis, a indústria de colchões pode contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e promovendo uma economia de baixo carbono.
- § 7º **Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável Global:** A adoção de uma política ESG alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU pode contribuir diretamente para metas globais, como melhorar a saúde, promover cidades sustentáveis e

fortalecer parcerias globais.

DAS DIMENSÕES

Dos Objetivos e Atribuições

Art. 3º São objetivos da DIMENSÃO AMBIENTAL (**ODS 09** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA e **ODS 13** - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA) da Política ESG da ABICOL

- I. A Inovação Sustentável: A indústria pode buscar inovações que não só melhorem seus produtos e processos, mas que também tenham um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade. Isso pode envolver a criação de colchões recicláveis ou a implementação de processos de produção com redução de resíduos/desperdício.
- II. As Parcerias para o Desenvolvimento: A indústria pode trabalhar em colaboração com outras organizações, como universidades, institutos de pesquisa ou outras empresas, para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis. A implementação de práticas de produção sustentável que diminuam o uso de recursos naturais, reduzam as emissões de gases de efeito estufa e minimizem o desperdício.
- III. A Inovação Aberta: A indústria pode adotar um modelo de inovação aberta, no qual compartilha e colabora em ideias e tecnologias que podem promover a sustentabilidade. Isso pode incluir o compartilhamento de melhores práticas, a participação em fóruns de inovação e a colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento.
- IV. A adoção de materiais de baixo impacto ambiental na fabricação dos colchões, priorizando opções recicladas, recicláveis e biodegradáveis.
- V. O investimento em pesquisa e desenvolvimento para a criação de produtos mais eficientes em termos energéticos.
- VI. A promoção da logística reversa e do descarte responsável de colchões usados, visando reduzir a poluição e incentivar a reciclagem.

Art. 4º São objetivos da DIMENSÃO SOCIAL (**ODS 3** - SAÚDE E BEM-ESTAR) da Política ESG da ABICOL

- I. A educação do consumidor: Fornecendo informações claras e acessíveis sobre a importância do sono de qualidade para a saúde e bem-estar. Isso pode incluir dicas sobre como escolher o colchão certo, a importância de substituir colchões antigos e como a qualidade do sono afeta a saúde geral.
- II. A conscientização sobre a importância do ato de dormir o suficiente para prevenção de doenças e de acidentes.
- III. A Inovação em conforto e suporte: Investindo em pesquisa e desenvolvimento para criar colchões que ofereçam suporte adequado ao corpo, alinhamento da coluna e alívio da pressão. Isso pode ajudar a melhorar a qualidade do sono dos usuários, o que é essencial para a saúde e o bem-estar geral.

Art. 5º São objetivos da DIMENSÃO DE GOVERNANÇA (**ODS 8** - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO e **ODS 17** - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO) da Política ESG da ABICOL

- I. Colaborações e Parcerias: A indústria pode estabelecer parcerias com outras empresas, ONGs, governos e instituições acadêmicas para trabalhar juntos em projetos de sustentabilidade. Isso pode incluir pesquisa conjunta, iniciativas de reciclagem ou projetos de responsabilidade social corporativa.

- II. **Transparência e Comunicação:** A indústria pode comunicar regularmente seus compromissos e progressos em relação ao ODS 17. Isso pode ser feito através de relatórios de sustentabilidade, atualizações no site da empresa, postagens nas redes sociais e outros canais de comunicação.
- III. A adoção de uma estrutura de governança transparente e responsável, com políticas claras de ética e conformidade.
- IV. O estabelecimento de metas mensuráveis de sustentabilidade e relatórios regulares dos progressos em relação a essas metas.
- V. A busca por parcerias estratégicas com organizações e entidades que compartilhem dos mesmos valores e objetivos de sustentabilidade.
- VI. O engajamento de stakeholders, incluindo fornecedores, clientes, investidores e comunidades locais, para fortalecer o compromisso com a implementação dos princípios ESG.
- VII. A garantia da segurança e da saúde dos trabalhadores em todas as etapas da cadeia de produção de colchões, proporcionando ambientes de trabalho seguros e promovendo o bem-estar dos colaboradores.
- VIII. O fomento da diversidade e da inclusão em todas as operações, promovendo igualdade de oportunidades e evitando discriminação nas fábricas de colchão.
- IX. O estabelecimento de parcerias com comunidades locais para promover projetos sociais que beneficiem a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das áreas circunvizinhas às fábricas de colchão.

DO FUNCIONAMENTO

Da Organização, da Direção e da Gestão

Art. 6º As ações no âmbito das dimensões da Política ESG da ABICOL serão organizadas de forma regionalizada (vice-presidências).

Art. 7º A direção da Política ESG da ABICOL é única, sendo exercida pelo Conselho de Ética e de Administração.

Art. 8º A Comissão de Sustentabilidade é responsável pelos aspectos operacionais da Política ESG da ABICOL.

- I. Decidir sobre os aspectos operacionais e financeiros das ações em conformidade com os planos regionais, aprovados pelo Conselho de Ética.

Das Atribuições e Iniciativas

Art. 9º O Conselho de Ética, as vice-presidências regionais, a Comissão de Sustentabilidade e a Diretoria Executiva exercerão, em harmonia, as seguintes atribuições:

Gestão Estratégica – Conselho de Ética:

- I. **Definir a Visão e Objetivos:** Estabelecer a visão de longo prazo da ABICOL em relação à política ESG e definir metas e objetivos estratégicos alinhados com os princípios ESG e os valores da associação.
- II. **Identificar Oportunidades e Riscos:** Avaliar tendências, regulamentações e desenvolvimentos relacionados a questões ESG que possam afetar a indústria de

colchões, identificando oportunidades de melhoria e riscos associados à sustentabilidade e responsabilidade social.

- III. **Desenvolver Estratégias ESG:** Criar estratégias e planos de ação de médio e longo prazo para integrar efetivamente as dimensões ESG nas operações, serviços e iniciativas do setor colchoeiro.
- IV. **Engajamento de Stakeholders:** Estabelecer parcerias com outras organizações, instituições e partes interessadas relevantes para impulsionar o avanço das iniciativas ESG da indústria de colchões.

Gestão Tática – Comissão de Sustentabilidade

- I. **Coordenar Iniciativas ESG:** Supervisionar a implementação das estratégias ESG definidas pela gestão estratégica, garantindo a alocação adequada de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas.
- II. **Desenvolver Programas de Conscientização:** Criar programas de treinamento e conscientização para os membros da ABICOL, compartilhando boas práticas e fornecendo orientações sobre a integração dos princípios ESG.
- III. **Monitorar e Relatar Progresso:** Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso em relação às metas ESG. Preparar relatórios periódicos que comuniquem as realizações e o impacto das iniciativas ESG.
- IV. **Promover Inovação Sustentável:** Identificar oportunidades para a inovação sustentável na indústria de colchões e incentivar a adoção de práticas e tecnologias mais sustentáveis.

Gestão Operacional – Diretoria Executiva

- I. **Implementar Práticas ESG:** Executar as atividades cotidianas relacionadas à política ESG, como o desenvolvimento de campanhas de conscientização, a organização de eventos, a comunicação com membros e outras tarefas operacionais.
- II. **Coletar e Analisar Dados:** Coletar dados relevantes para avaliar o desempenho ESG da indústria de colchões, como indicadores ambientais, sociais e de governança.
- III. **Facilitar a Colaboração:** Promover a colaboração interna e externa entre diferentes departamentos, membros e parceiros para implementar iniciativas ESG de forma eficaz.
- IV. **Responder a Desafios Emergentes:** Identificar desafios emergentes relacionados a questões ESG e desenvolver respostas ágeis para garantir a adaptação contínua às mudanças no ambiente de negócios.

Art. 10º As ações dedicadas ao atendimento da Política ESG ABICOL caracterizam-se pela atuação, por iniciativa própria, de cada associado.

Art. 11º À Comissão de Sustentabilidade, compete:

- I. O estabelecimento de indicadores de desempenho ambiental, social e de governança para medir o impacto das atividades do setor colchoeiro em relação aos **ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**, **ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**, **ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, **ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA** e **ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**;
- II. A estruturação de procedimentos para a realização de avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria e tomar ações corretivas sempre que necessário;
- III. A manutenção de um diálogo aberto com todas as partes interessadas e ajustar a política ESG de acordo com as mudanças no ambiente operacional e nas necessidades da sociedade.

- IV. O acompanhamento, controle e avaliação das ações relativas ao atendimento da Política ESG ABICOL por parte dos associados, direta ou indiretamente;
- V. A apresentação periódica da evolução dos indicadores ESG, e
- VI. O acompanhamento da efetividade do Regulamento do SELO ESG ABICOL elaborado pela Comissão de Normas e Certificações.

Do Monitoramento

Art. 12º O monitoramento da efetividade da Política ESG da ABICOL se dará no âmbito do Regulamento do Selo ESG e será medida por ações implementadas pelas fábricas de colchões que contribuirão de forma significativa para os **ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**, **ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**, **ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, **ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA** e **ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**, promovendo práticas mais sustentáveis e socialmente responsáveis em toda a sua cadeia de valor.

Art. 13º No sistema de monitoramento dos indicadores da Dimensão Ambiental (**ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA** e **ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA**), deve ser considerada a implementação de práticas de produção sustentável, que contemple:

- I. Implantação de sistemas de gestão ambiental, com base na ISO 14001, para monitorar e reduzir o consumo de recursos naturais, como água e energia.
- II. Investimento em tecnologias de produção mais eficientes em termos de energia, como a utilização de equipamentos com certificação de eficiência energética.
- III. Adoção de materiais de baixo impacto ambiental.
- IV. Pesquisa e utilização de materiais orgânicos, reciclados ou de fontes renováveis na fabricação de componentes de colchões, como espumas e tecidos.
- V. Diminuição gradativa do uso de substâncias químicas prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.
- VI. Investimento em fontes de energias limpas e renováveis.

Art. 14º Na Dimensão Social (**ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**), obrigatoriamente, os indicadores devem estar relacionados à Segurança e Saúde dos Trabalhadores e à Diversidade e Inclusão, tendo como elementos:

- I. Programas de treinamento em segurança no trabalho, incentivando o uso de equipamentos de proteção individual e a adoção de práticas seguras.
- II. Cultura de cuidado com a saúde mental dos trabalhadores, oferecendo apoio psicológico e promovendo o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- III. Programas de recrutamento e seleção que promovam a diversidade de gênero, raça, etnia e origem social.
- IV. Oportunidades de capacitação e desenvolvimento profissional, oferecendo vagas para comunidade próxima à fábrica.

Art. 15º Para fins de criação de indicadores na Dimensão de Governança (**ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO** e **ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**), é indispensável considerar:

- I. Metas específicas de redução de resíduos, consumo de água e energia, e relatar regularmente os progressos alcançados.
- II. Implementar sistemas de monitoramento para rastrear o desempenho ambiental e social ao longo do tempo

- III. Parcerias com fornecedores de materiais sustentáveis, promovendo a criação de uma cadeia de suprimentos mais responsável.
- IV. Apoio aos projetos de melhoria nas comunidades vizinhas à fábrica.
- V. Canais de comunicação para permitir que os funcionários expressem preocupações, sugestões e ideias relacionadas à sustentabilidade.
- VI. Publicação de relatórios periódicos sobre os esforços e progressos em relação à política ESG, demonstrando transparência e responsabilidade.

Dos Indicadores e Métricas

Art. 16º O desempenho das empresas associadas em relação às ações sugeridas em cada item das dimensões (ambiental, social e de governança) da Política ESG da ABICOL para a indústria de colchões, será medido por indicadores específicos, mensuráveis e acompanhados ao longo do tempo, sendo eles:

Dimensão Ambiental (ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA e ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA):

- I. Implementar Práticas de Produção Sustentável:
 - Indicador: Redução percentual anual do consumo de água e energia por unidade produzida.
- II. Adotar Materiais de Baixo Impacto Ambiental:
 - Indicador: Percentual de materiais reciclados ou de fontes renováveis utilizados na produção de colchões.

Dimensão Social (ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR):

- III. Aumentar a conscientização do consumidor sobre a importância de dormir bem para a saúde e o papel do colchão nesse processo.
 - Indicador: Participação em eventos educacionais relacionados ao sono e bem-estar, como feiras de saúde, palestras e workshops.
 - Indicador: Número de parcerias estratégicas com organizações de saúde e bem-estar para promover a conscientização sobre colchão e dormir bem.
 - Indicador: Número de consumidores que participam de programas de educação ao cliente, como guias de compra de colchões, dicas de sono e informações sobre saúde relacionadas ao sono.

Dimensão de Governança (ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO e ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO):

- IV. Garantir a Segurança e Saúde dos Trabalhadores:
 - Indicador: Taxa de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais reportadas, comparada com metas de redução.
- V. Fomentar a Diversidade e Inclusão:
 - Indicador: Percentual de funcionários de grupos sub-representados em posições de liderança ou técnicas.
- VI. Estabelecer Metas Mensuráveis de Sustentabilidade:
 - Indicador: Progresso em relação às metas de redução de emissões de CO₂, consumo de água, geração de resíduos etc.
- VII. Engajar Stakeholders e Parcerias Estratégicas:

- Indicador: Número de parcerias estabelecidas com organizações locais ou iniciativas de responsabilidade social.

VIII. Manter Diálogo Aberto e Transparência:

- Indicador: Frequência de relatórios públicos sobre o desempenho ESG (ANEXO I) da empresa e ações de melhoria implementadas.

Impacto geral das ações em relação aos ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA e ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO):

- IX. Número de colchões fabricados com materiais de baixo impacto ambiental em comparação com o total produzido.
- X. Redução na pegada de carbono total da empresa ao longo dos anos.
- XI. Participação da empresa em programas de desenvolvimento comunitário nas áreas vizinhas à fábrica.
- XII. Aumento na conscientização dos funcionários sobre questões de sustentabilidade e responsabilidade social de acordo com o número de participantes de eventos sobre os ODS.

Art. 17º As etapas de implantação, desenvolvimento, medição e certificação devem estar detalhadas em regulamento específico, elaborado e gerido pela Comissão de Normas e Certificações.

Da Vigência

Art. 18º Esta Política entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO MIGUEL DE MELO
Presidente

LUÍS FERNANDO W. FERRAZ
Comissão de Sustentabilidade



ANEXO I – RELATÓRIO PÚBLICO DE DESEMPENHO ESG

Relatórios públicos sobre o desempenho ESG (Ambiental, Social e Governança) são ferramentas essenciais para comunicar, de maneira transparente e responsável, as ações e os resultados da empresa em relação à Política ESG da ABICOL, além de fornecer informações valiosas para investidores, consumidores, reguladores e outras partes interessadas. Os itens que devem constar nos relatórios públicos sobre o desempenho ESG, são:

1. Visão Geral da Estratégia ESG:

- Declaração da visão, missão e valores da empresa em relação à sustentabilidade e responsabilidade social.

2. Mensagem do CEO:

- Uma mensagem do CEO destacando a importância do ESG para a empresa e o compromisso contínuo com a melhoria do desempenho nessas áreas.

3. Governança Corporativa:

- Estrutura de governança da empresa, comitês relacionados à sustentabilidade e governança, e políticas de ética e conformidade.

4. Dimensão Ambiental (E):

- Metas e progresso em relação à redução de emissões de gases de efeito estufa.
- Consumo de recursos naturais, como água e energia, e esforços para reduzi-los.
- Estratégias de gestão de resíduos, reciclagem e descarte responsável.
- Iniciativas para minimizar a pegada ambiental dos produtos e materiais utilizados.

5. Dimensão Social (S):

- Ações e políticas voltadas para a saúde e segurança dos funcionários.
- Diversidade e inclusão na força de trabalho, com informações sobre representação de diferentes grupos.
- Programas de desenvolvimento profissional e bem-estar dos funcionários.
- Envolvimento com as comunidades locais e projetos de responsabilidade social.

6. Dimensão de Governança (G):

- Transparência na tomada de decisões e comunicação com stakeholders.
- Políticas de ética empresarial e conformidade regulatória.
- Integridade na gestão de riscos corporativos.

7. Metas e Indicadores de Desempenho:

- Metas específicas e mensuráveis estabelecidas para cada dimensão ESG.
- Indicadores de desempenho relacionados a essas metas, com dados quantitativos que demonstram o progresso.

8. Estudos de Caso e Exemplos Práticos:

- Narrativas detalhadas de iniciativas ESG bem-sucedidas, projetos de impacto positivo e exemplos concretos de como a empresa está cumprindo seus compromissos.

9. Futuras Estratégias e Inovações:

- Planos futuros para aprimorar o desempenho ESG, incluindo iniciativas de melhoria contínua e inovações em produtos e processos.

10. Certificações e Reconhecimentos:

- Informações sobre certificações ESG obtidas e reconhecimentos por boas práticas na área.
- Declaração de conformidade com regulamentos e normas relevantes.
- Detalhes sobre auditorias internas ou externas relacionadas ao desempenho ESG.

11. Anexos e Dados Suplementares:

Dados detalhados, gráficos, tabelas e informações suplementares que apoiam os pontos mencionados no relatório.